

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL (EDUCAÇÃO BÁSICA E TÉCNICO, SESI-SENAI E EDUCAÇÃO SUPERIOR)

SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES e REGIÃO, entidade sindical localizada na Rua Carmela Dutra, nº 147, Cidade de Mogi das Cruzes – São Paulo. Pelo presente edital ficam convocados nos termos do Estatuto Social, todos os integrantes da categoria dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino de Educação Infantil, Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Técnico, Cursos Livres, Cursos Supletivos, Cursos Preparatórios para Vestibular (**EDUCAÇÃO BÁSICA**), todos integrantes da categoria dos Professores, bem como quaisquer outros congêneres, similares ou conexos do ensino particular representado pelo mesmo, inclusive em EAD; **SESI** - Serviço Social da Indústria e **SENAI** - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; **SENAC** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para a base da cidade de Taboão da Serra – SP, bem como os docentes dos Estabelecimentos/Mantenedores de ensino do 3º grau (**ENSINO SUPERIOR**) Cursos de Graduação, Tecnológicos e Pós-Graduação (Ensino Superior) e, conforme artigo 611, Inciso 1º da CLT, nas Cidades constantes de sua base territorial, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia **26 (vinte e seis) de novembro de 2026**, para Professores da **EDUCAÇÃO BÁSICA** às 9h00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 9:15 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum*; para os Professores do **SESI** - Serviço Social da Indústria e **SENAI** - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, às 9:45 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 10:00 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum*; para os Professores do **SENAC** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Unidade Taboão da Serra, às 10h30 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 10:45 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum*; para Professores do **ENSINO SUPERIOR** às 11:15 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 11:30 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum*. Referidas Assembleias serão na forma presencial, na sede de campo, localizada na Estrada Kojima (atual Estrada Junichi Shigeno) ET 4972 Km 95, na cidade de Mogi das Cruzes, com a seguinte ordem do dia:

1. Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2027 a 28/02/2029 (período de **dois anos**), relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais/Mantenedora e Definição da Contribuição Assistencial (percentual, garantia do direito de oposição com estabelecimento de regras, prazo e forma de desconto) para o Sindicato a fim de subsidiar as atividades sindicais (**EDUCAÇÃO BÁSICA**);
2. Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2027 a 29/02/2028 (período de **um ano**), relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais/Mantenedora e Definição da Contribuição Assistencial (percentual, garantia do



direito de oposição com estabelecimento de regras, prazo e forma de desconto) para o Sindicato a fim de subsidiar as atividades sindicais **(SESI/SENAI)**;

3. Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2027 a 29/02/2028 (período de **dois anos**), relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais/Mantenedora e Definição da Contribuição Assistencial (percentual, garantia do direito de oposição com estabelecimento de regras, prazo e forma de desconto) para o Sindicato a fim de subsidiar as atividades sindicais **(SENAC – Taboão da Serra)**;
4. Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2027 a 28/02/2029 (período de **dois anos**), relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais/Mantenedora e Definição da Contribuição Assistencial (percentual, garantia do direito de oposição com estabelecimento de regras, prazo e forma de desconto) para o Sindicato a fim de subsidiar as atividades sindicais **(ENSINO SUPERIOR)**;
5. Autorização para que as negociações possam ser conduzidas por negociadores indicados pela **FETEEESP – Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo. (SESI/SENAI E ENSINO SUPERIOR)**, podendo tal decisão ser tomada pela diretoria do **SINPRO MOGI e REGIÃO**.
6. Discutir e deliberar a autorização e fixação da importância a ser descontada em folha de pagamento dos Professores ASSOCIADOS representados pelo SINPRO MOGI e REGIÃO. **(EDUCAÇÃO BASICA, SESI SENAI, SENAC - Taboão da Serra e SUPERIOR)**;
7. Discutir e deliberar a concessão de poderes especiais à Diretoria para entendimentos, tratativas e celebração de acordos e/ou Convenções Coletivas ou, na impossibilidade, para instauração do competente Dissídio Coletivo **(EDUCAÇÃO BASICA, SESI/SENAI, SENAC – Taboão da Serra e ENSINO SUPERIOR)**;

O não comparecimento implicará na concordância tácita com a decisão que vier a ser adotada pela Assembleia.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ESTATUTO, NO SITE E NO ATRIO DO SINPRO MOGI E REGIÃO.



MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA
Presidente do SINPRO-MOGI e REGIÃO

Mogi das Cruzes, 22 de outubro de 2026.